



Edital 001/2016 – UERN/PROEX/CCUERN - RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS DA ATIVIDADE DE MUSCULAÇÃO SEMESTRE 2016.1

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente edital, o cronograma e os procedimentos para renovação de matrícula da atividade livre de MUSCULAÇÃO oferecida pelo Complexo Cultural da UERN - CCUERN, para o semestre letivo 2016.1.

1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (REMATRÍCULA)

- 1.1. A rematrícula é o ato pelo qual o candidato renova seu vínculo a um curso ou atividade livre de extensão oferecido pelo CCUERN.
- 1.2. A rematrícula é um procedimento assegurado ao aluno que possui matrícula ativa em atividade livre de extensão CCUERN e que pretende renovar seu vínculo.
- 1.3. A rematrícula assegura ao aluno um vínculo temporário correspondente a 01 (um) período letivo de atividades do CCUERN;
- 1.4. A rematrícula é um processo institucional realizado de forma presencial na secretaria de cursos do CCUERN e deve ser efetuado diretamente pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no caso de maiores de idade.
- 1.5. A rematrícula só poderá ser realizada para os alunos relacionados em listagem de aptos à rematrícula divulgada pela Secretaria de Cursos e publicada em anexo neste edital.

2. DAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

2.1. É de responsabilidade da Coordenação de Cursos e Secretaria de Cursos do CCUERN:

- 2.1.1. Operacionalizar todo o procedimento de rematrícula;
- 2.1.2. Conferir a documentação referente ao procedimento de rematrícula;
- 2.1.3. Consolidar as rematrículas emitindo lista de alunos rematriculados;
- 2.1.4. Acompanhar e gerenciar a permanência do aluno no curso a que se vinculou, considerando os critérios de controle de frequência e de rendimento;
- 2.1.5. Providenciar junto à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) a certificação de conclusão de curso para as modalidades a que se aplicar essa natureza de documentação.

2.2. É de responsabilidade da Direção do CCUERN:

- 2.2.1. Coordenar o planejamento de ofertas de turmas, a definição de horários de aula, a disponibilização de espaços físicos e instrutores para realização das atividades letivas do CCUERN;
- 2.2.2. Assegurar as condições operacionais para a realização dos procedimentos de rematrícula;
- 2.2.3. Zelar pelo cumprimento dos dispostos neste edital, gerenciando, em conjunto com a Coordenação de Cursos e a Secretaria de Cursos, todos os procedimentos previstos para a renovação de matrículas.
- 2.2.4. Analisar e encaminhar em conjunto com a Coordenação de Cursos os procedimentos aplicáveis para as situações não contemplados neste edital.
- 2.2.5. Coordenar o processo de isenção de taxas de matrícula e/ou mensalidades, tornando público seus resultados.



3. DAS TURMAS, HORÁRIOS E OFERTA DE VAGAS

3.1. Para o semestre 2016.1 serão ofertadas 03 (três) turmas de Musculação, conforme quadro abaixo:

Código da Turma	Dias da Semana	Horário	Vagas
5011	Segunda/Quarta/Sexta-feira	08 - 09h	25
5012	Segunda/Quarta/Sexta-feira	09 - 10h	25
5013	Segunda/Quarta/Sexta-feira	10 - 11h	25

3.2. A turma das 10-11h contemplará os alunos das turmas vespertinas do semestre 2015.2.

4. DOS ALUNOS APTOS A REMATRÍCULA

4.1. Somente poderá realizar matrícula na atividade livre de musculação para o semestre 2016.1 o aluno que:

4.1.1. Teve matrícula ativa durante o semestre 2015.2, cabendo matrícula exclusivamente para o mesmo horário da atividade livre, salvo os alunos do turno vespertino que deverão se inscrever no horário de 10-11h;

4.1.2. Efetuou o pagamento de todas as mensalidades do semestre 2015.2.

4.2. Alunos que se evadiram ou abandonaram o curso em 2015.2, não poderão realizar a matrícula. Nesses casos, os interessados poderão concorrer à matrícula no processo para novos alunos, conforme edital específico.

4.3. Conforme exposto no item 1.5, estão aptos a realizar a matrícula **exclusivamente** os alunos listados no ANEXO I deste edital, de acordo com a relação divulgada pela Secretaria de Cursos.

5. DOS PRAZOS

5.1. A matrícula será realizada nos dias 26, 27 e 28 de Janeiro/2016 das 13:00 às 17:00h, obedecendo aos prazos relacionados a seguir:

5.1.1. **De 26 a 28 de janeiro de 2016:** pré-inscrição dos interessados aptos a matrícula que desejem renovar seu vínculo junto à atividade livre de Musculação no CCUERN.

5.1.2. **De 26 de janeiro/2016 a 04 de fevereiro de 2016:** período para depósito bancário ou transferência bancária referente ao recolhimento da taxa de matrícula, que deve ser entregue na Secretaria de Cursos neste mesmo período.

5.1.3. **Em 11 de fevereiro de 2016:** publicação das listas dos alunos rematriculados na atividade livre de Musculação.

5.2. Não serão aceitas matrículas fora do período estabelecido



6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REMATRÍCULA

- 6.1. O aluno interessado em renovar sua matrícula deverá comparecer na data e horário previstos para formalizar pré-inscrição, confirmando/atualizando dados cadastrais e receber os dados da conta bancária para depósito ou transferência bancária da taxa de matrícula no valor de R\$20,00 (vinte reais).
- 6.1.1. O aluno deverá apresentar na pré-inscrição documento de identidade, CPF e comprovante de residência.
- 6.2. O candidato pré-inscrito deverá efetuar o depósito bancário em agências bancárias, correios, pague fácil ou correspondentes bancários no período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016.
- 6.2.1. O pagamento referente à taxa de matrícula deverá ser realizado até 04 de fevereiro de 2016. Após esta data a matrícula não será consolidada.
- 6.2.2. O comprovante de recolhimento da taxa de matrícula deve ser entregue na Secretaria de Cursos do CCUERN até o dia 04 de fevereiro de 2016.
- 6.3. A Secretaria de Cursos emitirá em 11 de fevereiro de 2016 lista oficial de rematriculados, confirmando o vínculo do aluno no semestre 2016.1.
- 6.4. Os alunos maiores de 35 anos de idade deverão apresentar o **atestado médico** obrigatório autorizando a prática de exercícios físicos no dia da matrícula ou no primeiro dia de aula.
- 6.4.1. O aluno que **não** apresentar o atestado médico até o primeiro dia de aula ficará impossibilitado de frequentar as aulas.

7. SOBRE O PAGAMENTO DE TAXA DE MATRÍCULA E MENSALIDADES

- 7.1. A vinculação e permanência do aluno na atividade livre de Musculação do CCUERN acontece mediante pagamento de taxa de matrícula e mensalidades, exceto nos casos em que seja solicitada e deferida isenção de taxas.
- 7.2. A taxa individual de matrícula para o semestre 2016.1 será no valor de R\$20,00 (vinte reais). Essa taxa deverá ser paga por meio de depósito bancário ou transferência bancária, cujos dados serão informados ao candidato no ato da pré-inscrição previsto no item 6.1 deste edital.
- 7.3. O vínculo do aluno prevê o pagamento de 4 (quatro) mensalidades sucessivas no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, com previsão de pagamento para o dia 30 de cada mês.
- 7.3.1. As orientações para o pagamento das mensalidades serão repassadas após o início das aulas diretamente pelo instrutor ou na Secretaria de Cursos.
- 7.3.2. O aluno que não comprovar o pagamento das mensalidades ao término do semestre ficará impossibilitado de renovar matrícula em 2016.2.
- 7.4 As taxas e mensalidades pagas não serão devolvidas, exceto quando houver cancelamento de turma.



7.5. A política de isenção de taxas de matrículas e/ou mensalidades será regida por edital próprio.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Casos adversos não previstos no presente edital serão analisados pela Direção e Coordenação de Cursos mediante apresentação de pedido registrado em requerimento padrão;
- 8.2. Somente será considerado matriculado o aluno que cumprir integralmente as orientações descritas no item 6 deste Edital.
- 8.3. As aulas da atividade de Musculação, referente ao semestre 2016.1, começarão em 01 de fevereiro de 2016.
- 8.4. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, o candidato deverá consultar a Secretaria de cursos do CCUERN ou buscar informações pelo telefone (84) 3232-6120.

Natal-RN, 19 de janeiro de 2015.

Prof. Etevaldo Almeida Silva
Pró-Reitor de Extensão da UERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
COMPLEXO CULTURAL DA UERN

PROEX 
Pró-Reitoria de Extensão da UERN

CCUERN
Complexo Cultural da UERN

ANEXO I – RELAÇÃO DE ALUNOS APTOS A REMATRÍCULA DA ATIVIDADE DE MUSCULAÇÃO SEMESTRE 2016.1



ATIVIDADE	Musculao
HORÁRIO EM 2016.1	Segunda/Quarta/Sexta-feira, 08:00 às 09:00
PROFESSORA	Themis Cristina Mesquita Soares
CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA	1. Atestado médico obrigatório; 2. Pessoas que faam parte do grupo especial (doenas crônicas); 3. Faixa etária a partir dos 35 anos ou que tenha alguma recomendao médica (abaixo desta faixa etária);
VAGAS OFERTADAS PARA REMATRÍCULA	25
LISTA NOMINAL DE ALUNOS APTOS A REMATRÍCULA	501102 CARLOS ANTONIO PAULINO DA SILVA 501103 CARLOS JOSE DA SILVA SERRA 501104 ELIANA LÚCIA BEZERRA 501105 ELÍSIO MARINHO DE ARAÚJO 501106 ERICA CRISTINE MOURA DE MELO 501108 JOCI TIBURCIO DA COSTA 501113 MARIA DAS GRAAS SILVA DE SOUZA 501114 MARIA DAS MERCES ALVES SERRA 501212 MARIA DAS NEVES VALCÁCIO BERNARDINO 501115 MARIA DOS PRAZERES MARINHO 501127 MARIA NEUSA AURELIANO NASCIMENTO 501118 MARIA SEMEAO CAMPOS 501119 MARIA TEREZA MARINHO DE LIMA 501213 MARILDA SIMÕES LISBOA BEZERRA 501120 MARILIA SILVA PAIVA 501121 ROSA ACIOLI SILVA 501122 ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS (CORAL) 501123 TARCISIO MEDEIROS DE OLIVEIRA 501126 WILCLISON XAVIER DA SILVA 501125 ZENEIDE SABINO DE SOUZA



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
COMPLEXO CULTURAL DA UERN

PROEX 
Pró-Reitoria de Extensão da UERN

CCUERN
Complexo Cultural da UERN



ATIVIDADE	Musculaao
HORÁRIO EM 2016.1	Segunda/Quarta/Sexta-feira, 09:00 às 10:00
PROFESSORA	Themis Cristina Mesquita Soares
CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA	1. Atestado médico obrigatório; 2. Pessoas que faam parte do grupo especial (doenas crônicas); 3. Faixa etária a partir dos 35 anos ou que tenha alguma recomendaao médica (abaixo desta faixa etária);
VAGAS OFERTADAS PARA REMATRÍCULA	25
LISTA NOMINAL DE ALUNOS APTOS A REMATRÍCULA	501201 ADILSON DA SILVA MAGALHÃES 501202 ANA MARIA HELPS MAGALHAES 501203 ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA 501204 EDNA MARIA MOURA MELO 501205 ELINALVA DE SOUZA GOMES 501107 JOANA DARC MEDEIROS DOS SANTOS 501207 JORGE MANOEL DA SILVA 501208 JOANA PAULA BRITO DO SANTOS 501224 LEVI NUNES FEERNANDES DE MIRANDA 501211 MARIA AVANI GOMES DOS SANTOS 501112 MARIA DAS GRAAS NASCIMENTO DANTAS 501117 MARIA ROCHA DE ANDRADE 501214 MARILÚCIA MARIA DE CARVALHO ALMEIDA 501221 NÚBIA LOPES DE FARIAS 501118 PHILIFE EDUARDO DO N. ANTUNES 501217 SEBASTIANA FIRMINO FAANHA 501218 SONIA MARIA BRITO DOS SANTOS 501219 SUELI APARECIDA TODESCO DA SILVA 501220 TANIA MARIA BRITO DOS SANTOS 501221 TEREZA MARTINS COSTA 501222 TONIA ALVES DE DEUS DA SILVA 501223 WASHINGTON ENEAS DANTAS



ATIVIDADE	Musculao
HORÁRIO EM 2016.1	Segunda/Quarta/Sexta-feira, 10:00 às 11:00
PROFESSORA	Themis Cristina Mesquita Soares
CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA	1. Atestado médico obrigatório; 2. Pessoas que faam parte do grupo especial (doenas crônicas); 3. Faixa etária a partir dos 35 anos ou que tenha alguma recomendao médica (abaixo desta faixa etária);
VAGAS OFERTADAS PARA REMATRÍCULA	25
LISTA NOMINAL DE ALUNOS APTOS A REMATRÍCULA	501301 ADMA SHEILA DE FRANA BRAGA 501302 AGNES SOLANGE DE FRANA BRANDO 501304 ANGELA MARIA DO AMARAL 501305 ELIANE BRITO DA SILVA 501306 FRANCISCA ELIANA DE ARAUJO FARIAS 501307 FRANCISCO ANTÔNIO TOMAZ 501308 JULIO SERAFIM DE LIMA 501309 MARCOS DA SILVA SOARES 501310 MARIA DAS DORES BEZERRA FERREIRA DA SILVA 501311 MARIA DAS NEVES LOPES DE MEDEIROS 501313 MARIA JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA 501315 RAIMUNDA ROCHA DE OLIVEIRA GUIMARAES 501316 SANDRA VALENTIM DA CAMARA 501124 TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES 501405 EDINEUMA BARROS 501407 IREONICE DAS FLORES 501413 MARIA LUCIENE DA COSTA JANUÁRIO 501415 MARIA NAZARE DA SILVA 501416 MARIZETE DE MELO OLIVEIRA 501419 VALDECI PINTO DE PAIVA